

das Fozes do Imbotatey, e Claro, pertencendo a Capitania de São Paulo; e tudo o q' fica da Banda Boreal desde a referida junção, e confluencia do Rio Claro e Pardo, pertencendo a Capitania de Matto Grosso e Cuyabá, servindo-lhe de balizas o d.º Rio Pardo pela banda Oriental e pela Ocidental o Paraguay. O ..... que o d.º **Ribeirão Claro** pela sua pequenez, não ..... limites rasoavel p.<sup>a</sup> se fixar a demarcação, e ..... Certão entre as suas Cabeceiras, e as do **Imbotatey** e pode remontar mais ..... do Rio Pardo até a Foz do Rio **Ntinduy**, ou ..... avezinha muito ao referido ..... divizão naturalissima: ficando desta sorte a Capitania de São Paulo, toda a Campanha da Vacaria desde 18.º — e 20' de latitude meridional em q' desemboca o Imbotathey no Paraguay e os 19.º — em que conflue o Anhanduy, pouco mais ou menos com o Rio Pardo.

### **Acompanhou a Introdução**

**previa a Cópia Seguinte de Outra Carta do Gen.<sup>l</sup> de Matto Grosso Luis Pinto de Souza.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr' = Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> as noticias q' se dignou participar-me p.<sup>r</sup> Carta de 13 de Agosto de 1770 sobre o novo estabelecimento de Ignatemy, cuja lembrança, fará hua perpetua honra ao desernimento com q' V. Ex.<sup>a</sup> medita nas ventagens do Serviço de S. Mag.<sup>e</sup>

Eu não propuz a V. Ex.<sup>a</sup> a informação desse objecto p.<sup>a</sup> disputar os lemites de minha jurisdição mas unicamente pelo grande interesse q' tenho no mesmo estabelecimento, e como já tive a honra de expor a V. Ex.<sup>a</sup> o meu parecer sobre a Divizão das Rayas das duas Capitánias, espero q' V. Ex.<sup>a</sup> acreditará a minha sin-

